



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

GABINETE VEREADOR DR. ZÉ CARLOS

PROJETO DE LEI Nº / 2022

EMENTA: Institui no calendário o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Descarte de Lixo Eletrônico e Tecnológico”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento “Dia Municipal de Conscientização sobre o Descarte de Lixo Eletrônico e Tecnológico”, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de outubro, mesma data onde o evento acontece a nível internacional.

Art. 2º A data instituída por esta Lei consiste em realizar ações efetivas de conscientização, principalmente nas escolas e órgãos públicos, no tocante a recolher, transportar e dar correta destinação ao lixo eletrônico e tecnológico no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por lixo eletrônico e tecnológico todo e qualquer tipo de material produzido a partir do descarte de equipamentos eletrônicos, tais como:

- I - eletroeletrônicos: computadores, celulares, *tablets* e assemelhados;
- II - eletrodomésticos: torradeiras, televisores, micro-ondas e assemelhados.
- III - pilhas, baterias portáteis e assemelhados.

Art. 4º As ações constantes nesta lei deverão ser desenvolvidas por entidades da sociedade civil, pelo poder público, bem como pela rede pública e privada de educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

JUSTIFICATIVA

No dia **14 de outubro**, anualmente, é comemorado o **Dia Internacional do Lixo Eletrônico e Tecnológico**. Instituições em mais 45 países usam essa data para diversas ações de conscientização sobre a importância do descarte correto desse tipo de resíduo. Todo ano produzimos mundialmente mais 50 milhões de toneladas anuais de lixo eletrônico e essa taxa cresce 3%-4% ao ano, sendo que apenas 20% é reciclado e recebem uma destinação ambientalmente sustentável.

A proposta para o Projeto de Lei tem por objetivo criar no Calendário Oficial do Cabo de Santo Agostinho o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Descarte de Lixo Eletrônico e Tecnológico”. Também promover, seja nas escolas e também em todo município, ações que possam conscientizar os cidadãos sobre a importância de separar seletivamente os eletroeletrônicos, pilhas, baterias portáteis e demais tipos de dispositivos tecnológicos para serem entregues em **Pontos de Coleta Seletiva**, que serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, destinados para o descarte correto e também reciclagem, assim estimulando a economia circular.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria a apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo.